



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004444/2025-87

PORTARIA Nº 3521/2025

DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família à servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Gislaine Felix de Carvalho Castro, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 22 a 29 de setembro de 2025, conforme atestado Médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 22 a 29 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004444/2025-87

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **13/10/2025 12:43:39**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004444/2025-87**